

## SERVICO PUBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ REITORIA

## **PORTARIA Nº 1214/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 30 de abril de 2017, na Instrução Normativa nº 3/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do Convênio, 03/2020 no que consta no Processo Eletronico nº 23479.010431/2020-15, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.001443/2020-59;

Convênio: 03/2020;

Convenente: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa -

CNPJ:18.657.063/0001-80;

**Concedente:** Prefeitura de Canaã dos Carajás - CNPJ: 01.613.321/0001-24 **Interveniente:** Fundação de Apoio à Pesquisa - Funape - CNPJ:00.799.205/0001-

89.

**Objeto:** Projeto Bioconstruções voltado a pesquisa e extensão na Cidade de Canaã dos Carajás.

## RESOLVE:

- **Art. 1º-** Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Coordenador(es) do(s) Convênio(s), Gestor(es) **TITULAR(ES)**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE(S)** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:
  - I Coordenador: DAVID CARDOSO DOURADO, Matrícula SIAPE nº 2361925;
- II Fiscal Titular: LUIZA DE NAZARE MASTOP DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1455066:

**Fiscal Suplente:** IGOR VINICIUS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2215050. Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 17 de agosto de 2020.

Maurílio de Abreu Monteiro Reitor